



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º , DE 2012

(Do Senhor POLICARPO)

“Requer Inclusão na Pauta da Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 3.338 de 2008.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, a inclusão na Pauta da Ordem do Dia do Plenário, do PL nº 3.338/2008, que fixa a carga horária de psicólogas e psicólogos e dá outras providências

Aprovado no Senado Federal, o referido PL está de volta à Câmara dos Deputados. O texto, originalmente de autoria do deputado Felipe Bornie, foi aprovado com emenda substitutiva da senadora Marta Suplicy, estabelecendo que eventual redução de jornada não deverá acarretar redução da remuneração.

As psicólogas e psicólogos de todo o país estão mobilizados para a aprovação do PL e atentos à tramitação na Câmara, pois as 30 horas trarão isonomia com outras profissões da Saúde, sem redução de salário e sem prejudicar outras jornadas menores já acordadas entre profissionais e empregadores. Trata-se de uma categoria com mais de 200 mil profissionais que vêm, há algumas décadas, lutando pela implementação de políticas públicas e pela garantia de direitos sociais à toda a população brasileira.

Colho o ensejo para renovar-lhe votos de apreço e consideração.

Sala de Sessões, em 14 de fevereiro de 2012.

POLICARPO
Deputado Federal
PT/DF